Publicação no DJE nº 12, de 20/1/2026, p.24-25.

ATO Nº 141/2026

Designa membros(as) para compor o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 1939, de 24 de novembro de 2023, que institui e regulamenta o Comitê de Ética e Integridade do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0016350-33.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Ética e Integridade (Ceint), biênio 2026-2027, os(as) seguintes membros(as):

I - Desembargador Adolfo Theodoro Naujorks Neto - Presidente do Ceint;

II - Desembargador Hiram Souza Marques - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD);

III - Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro - Juíza de Direito - Coordenadora da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD;

IV - Cláudia Mara da Silva Faleiros Fernandes - Juíza Auxiliar da Presidência - indicada pela Presidência;

V - Roberta Cristina Garcia Macedo - Juíza Auxiliar da Corregedoria - indicada pela Corregedoria;

VI - Fabíola Cristina Inocêncio - Juíza de Direito - indicada pela Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron);

VII - Rafael do Amaral Campanha da Silva - Oficial de justiça - servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (Sinjur);

VIII - Júlio César Nascimento de Souza Costa - Técnico Judiciário - servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

IX - Rosemeire Moreira Ferreira - Secretária de Governança - servidora indicada pelo Gabinete de Governança (GGOV).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 19/01/2026, às 09:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 19/01/2026, às 15:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5388051** e o código CRC **706F04CC.**